



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 083/2017, de 10 de Março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 03 / 17

ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **RAEL BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2362739-5, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 044.761.201-80, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BUEIROS** deste município, nomeado pela Portaria nº. 063/2017, de 24/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO SMS Nº. 002/2017

DO OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Clínico Geral para atender as necessidades da UBS Rural em regime emergencial pelo período de 30 dias;

VIGÊNCIA: 30 dias;

DO VALOR: R\$ 30.666,70;

DATA: Canabrava do Norte, 10 de Março de 2.017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** João Paulo Pereira do Lago.

PORTARIA N. 083/2017

PORTARIA N. 083/2017, de 10 de Março de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **RAEL BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2362739-5, emitido por SEJUS/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 044.761.201-80, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BUEIROS** deste município, nomeado pela Portaria nº. 063/2017, de 24/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 001/2017

DO OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços em arquitetura para atender a Secretaria Municipal de Administração;

VIGÊNCIA: 30 dias;

DO VALOR: R\$ 5.000,00;

DATA: Canabrava do Norte, 10 de Março de 2.017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** Francys Gleiser Schirrmann.

EXTRATO DE CONTRATO SMS Nº. 001/2017

DO OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especialista para atender as necessidades da UBS Urbana em regime emergencial pelo período de 30 dias;

VIGÊNCIA: 30 dias;

DO VALOR: R\$ 40.460,00;

DATA: Canabrava do Norte, 10 de Março de 2.017;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – **Contratado:** Ivaldo Xavier de Lima .

LEI N. 703/2017

LEI N. 703/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, BEM COMO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanclona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **LEONARDO ROCHA DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador do RG nº. 20273320, SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.206.641-97, um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA, bem como do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, S/N, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 01 (hum) ano, no valor global de R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Parágrafo Único. É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA:

Proj.ativ: 2.026 – manutenção e encargos com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Elemento de despesa (216) – 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais para 10 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LEI N. 702/2017

LEI N. 702/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanclona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **SIDNEY DA SILVA REGO**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador do RG nº. 142530-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº. 402.310.113-34, um imóvel para o funcionamento do Arquivo do município de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, S/N, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 90 (noven-